



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

DESPACHO Nº 112/2025

Rio Branco, 21 de outubro de 2025.

Referência: Processo nº 23107.025466/2025-91

Interessado(a): Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Florestal

Assunto: Edital de convocação para a matrícula Institucional e Curricular (Edital Propeg 29/2025).

Edital de convocação para a matrícula Institucional e Curricular e informações complementares referentes ao Edital Propeg 29/2025.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INFORMAÇÕES
COMPLEMENTARES
EXAME DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO NO PROGRAMA DE PÓS - GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL
(EDITAL PROPEG Nº 29/2025)**

O Programa de Pós - graduação em Ciência Florestal, da Universidade Federal do Acre - PPGCiflor, torna público a convocação para a matrícula, que ocorrerá em duas fases, conforme explicitado abaixo e, demais informações complementares, referentes ao processo seletivo **Edital Propeg 29/2025**.

Matrícula Institucional e Matrícula Curricular, definidas de acordo com o que foi estipulado no Edital de seleção e no calendário aprovado pelo colegiado do curso, conforme especificações abaixo:

1. A **matrícula Institucional** será realizada, de forma virtual, em conformidade com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA - NURCA Nº 01/2023, de 04 de agosto de 2023**, cujas as etapas seguem descritas a seguir:

- O candidato deverá encaminhar, **nos dias 27 e 28 de outubro de 2025**, todos os documentos previstos no edital para o e-mail institucional matricula@ufac.br.
- Os documentos devem ser enviados em arquivo único, no formato PDF, digitalizando o documento de forma integral (frente e verso) e de maneira legível, identificando este arquivo único com o nome completo do candidato, .
- No envio do e-mail, o candidato deverá informar seu nome completo, o número do edital de seleção e o nome do Programa de Pós-Graduação para qual pleiteia o deferimento da matrícula.
- A Coordenadoria de Admissão e Matrícula confirmará via e-mail o recebimento da documentação, até o dia 29 de outubro de 2025 e, posteriormente, encaminhará à Coordenação do Programa de Pós-Graduação a relação final de alunos cadastrados com matrícula deferida.
- O candidato deve aguardar a confirmação da matrícula institucional para a realização da matrícula curricular, conforme calendário aprovado pelo colegiado do curso, respeitando os prazos estabelecidos na **INSTRUÇÃO NORMATIVA - NURCA Nº 01/2023, de 04 de agosto de 2023**. Em caso de não confirmação, no prazo mencionado acima, por favor, entrar em contato imediato com a coordenação do curso.

- Além disso, juntamente com a documentação, o candidato deverá anexar o Termo de Responsabilidade (**Anexo II deste edital de convocação**), informando que se responsabiliza pela veracidade das informações e documentos apresentados para a matrícula institucional.

Documentação necessária para a matrícula Institucional, em conformidade com o EDITAL PROPEG Nº29/2025 e a Instrução Normativa - NURCA Nº 01/2023, de 04 de agosto de 2023:

- a) Classificação no Processo Seletivo;
- b) Documento Oficial de Identidade com foto;
- c) Diploma de Conclusão de Curso Superior em nível de Graduação (para candidatos aprovados em seleção de Especialização e Mestrado) ou de Conclusão de Curso de Mestrado (para candidatos aprovados em seleção de Doutorado), que poderão ser substituídos por Certidão de Conclusão de Curso, desde que emitida pelo setor responsável em cada Instituição;
- d) Título de Eleitor e Quitação Eleitoral;
- e) Certificado de Quitação Militar (Para candidatos do sexo masculino);
- f) CPF (caso não esteja expresso no documento oficial de identificação);
- g) Comprovante de Residência;
- h) Requerimento de Matrícula Institucional (Anexo I deste edital de convocação);
- i) Outros documentos previstos no Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação;
- J) Termo de Responsabilidade (Anexo II deste edital de convocação);

2. **A matrícula Curricular** será realizada presencialmente, na coordenação do Mestrado em Ciência Florestal, Campus Rio Branco, exclusivamente, **nos dias 30 e 31 de outubro de 2025**, no horário de 07:30 às 12:00 e de 13:00 às 15: 00, com a apresentação dos documentos exigidos no edital de seleção.

Assinado Eletronicamente

PROF^a. DR^a. SABINA CERRUTO RIBEIRO

COORDENADORA SUBSTITUTA DO PPG CIFLOR

PORTARIA Nº 3922, DE 15 DE outubro DE 2025



Documento assinado eletronicamente por **Sabina Cerruto Ribeiro, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 21/10/2025, às 13:43, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1856837** e o código CRC **45BE3FDD**.

Referência: Processo nº 23107.025466/2025-91

SEI nº 1856837